
PORTARIA Nº 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, “b” do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conforme publicado na portaria nº 1030/2016 do dia 07/12/2016 da Prefeitura Municipal de Viana, ponto facultativo no âmbito do município, nos dias 27 e 28 de Fevereiro, e 01 de Março 2017, não haverá **expediente** na Câmara Municipal de Viana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 21 de Fevereiro de 2017.

FABIO LUIZ DIAS
Presidente